



A Santa Sé

***DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
AOS DIRIGENTES DO INSTITUTO
INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM***

22 de Março de 1979

*Senhor Presidente Senhoras,
Senhores*

Recebei agradecimentos cordiais pela vossa visita. Ela é prova de deferência prestada ao ministério pontifício que me foi recentemente confiado, e ocasião para salientarmos os esforços que o vosso Instituto e a Santa Sé realizam, a níveis evidentemente diferentes e segundo competências específicas, a fim de se promoverem o respeito e o exercício prático dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Neste breve encontro, é-me grato expressar a minha estima ao Instituto Internacional dos Direitos do Homem, fundado, vai fazer dez anos, pelo Senhor René Cassin. As três grandes directrizes fixadas ao vosso paciente trabalho são de actualidade evidente: ensinar com sabedoria e perseverança os direitos do homem; fazer progredir as investigações neste campo; e sensibilizar a opinião pública com tacto e oportunidade.

O vosso trabalho interessa à Igreja católica e, devo mesmo dizer, interessa a todos os cristãos que estão bem conscientes do carácter sagrado de toda a pessoa humana, tão energicamente acentuado já nas primeiras páginas da Bíblia: *Deus criou o homem à Sua imagem* (1Gén. 1, 27).

Nestes dias em que se comemora o quadragésimo aniversário da eleição de Pio XII para a Sé de Pedro, é-me bem lícito sublinhar que este Papa não deixou nunca de incitar os católicos a colaborarem activamente com os homens de boa vontade nas organizações chamadas a proteger os direitos do homem, como a Organização das Nações Unidas, e muitas outras meritórias instituições. Ao falar da «comunidade mundial em formação» aos participantes na XI Assembleia

plenária de «Pax Romaria», a 25 de Abril de 1957, declarava: «Um cristão não pode ficar indiferente perante a evolução do mundo ... Ele não só pode, mas deve trabalhar para que se realize esta comunidade». A história imparcial obriga a verificar que Pio XII, em vinte anos, fez que se realizasse progresso considerável na reflexão da Igreja sobre o carácter inviolável da pessoa, a dignidade da família, as prerrogativas e os limites da autoridade pública, os direitos das minorias étnicas, o direito à expressão pública das opiniões, o direito à liberdade política, o direito dos refugiados, dos prisioneiros, dos perseguidos, o direito à educação religiosa, o direito ao culto de Deus, privado e público (Cfr. PIO XII, *Radiomensagem do Natal de 1942*). Conclui-se destas mensagens que a pessoa humana não pode nunca ser sacrificada a um interesse político nacional ou internacional, qualquer que seja.

João XXIII desenvolveu em seguida extensamente estes temas, entre outros documentos nas admiráveis encíclicas *Mater et Magistra* e *Pacem in terris*. Paulo VI retomou-os e aprofundou-os em inúmeros documentos que caracterizam o seu pontificado. Baste mencionar o seu discurso ao *Corpo Diplomático de 14 de Janeiro de 1978*, e também a mensagem que publicou a 26 de Outubro de 1974, em união com os Padres do Sínodo, e consagrada ao compromisso da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem. Tal compromisso deriva do Evangelho onde se encontra a expressão mais profunda da dignidade do homem e o motivo mais instantâneo dos esforços para promover os seus direitos. E a Igreja, como sabeis, inclui esta tarefa no quadro da sua missão em serviço da salvação plena do homem, resgatado por Cristo, como acabo de expor na minha primeira encíclica *Redemptor hominis*.

Constituam para vós estas poucas palavras luz e conforto. Bom é que digamos uns aos outros que a atenção prioritária dos espíritos e dos corações quanto à dignidade de qualquer pessoa humana, no plano do ensino e da acção concreta e multiforme, constitui uma obra que deve estabelecer cada vez mais a unanimidade de todos os homens de boa vontade.

© Copyright 1979 - Libreria Editrice Vaticana